



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 159/2022

Concede Licença Prêmio convertida em Abono Pecúnia ao Servidor **SENHOR EDIVALDO DO SANTOS QUINTO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º, da Lei 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecuniário ao Servidor **SENHOR EDIVALDO DO SANTOS QUINTO**, Concursado para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2013/2018, pago em 03 (três) parcelas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, conforme Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 16 de setembro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec.002/2021

